



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei n.º 3.730/2008

De 21 de novembro de 2008.

DENOMINA DE RUA JOSÉ LUCIBERTO ALVES DE LUCENA (BELO) NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES, MUNICÍPIO DE PATOS A RUA PROJETADA DISCRIMINADA NO CROQUI EM ANEXO.

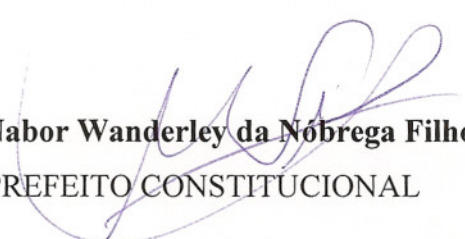
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA LUCIBERTO ALVES DE LUCENA (BELO)**, a Rua Projetada no Distrito de Santa Gertrudes, município de Patos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de novembro de 2008.


Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL